Ofício N° 063/2019/GP-AB

Água Boa, 11 de julho de 2019.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 524/2019
Data: 12/07/2019 - Horário: 11:12
Administrativo

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1488 que **"Acrescenta Projeto e Programa no Plano Plurianual para o Período de 2019 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 1385 de 20 de Dezembro de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias ano 2019, aprovado pela Lei Municipal nº 1415 de 17 de Julho de 2018 e Lei Orçamentária Anual ano 2019, aprovado pela Lei Municipal n°1438 de 05 de Dezembro de 2018, na forma que especifica. "** acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador LUÍS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2019.

(Projeto de Lei nº. 1488, de 11 de julho de 2019 – do Executivo)

"Acrescenta Projeto e Programa no Plano Plurianual para o Período de 2019 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 1385 de 20 de Dezembro de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias ano 2019, aprovado pela Lei Municipal nº 1415 de 17 de Julho de 2018 e Lei Orçamentária Anual ano 2019, aprovado pela Lei Municipal nº1438 de 05 de Dezembro de 2018, na forma que especifica."

Mauro Rosa da Silva Prefeito Municipal de Água Boa do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou.....e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam Incluídos no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 1385 de 20 de Dezembro de 2017, o programa a seguir, detalhado pelo Anexo I integrante desta lei.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais.

Água Boa/MT, 11 de Julho de 2019.

Mauro Rosa da Silva

Prefeito Municipal

Fábio Tadeu Weiler

Secretário de Planejamento e Finanças

ORGÃO : 04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

UNIDADE: 001 PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA: 0047 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

OBJETIVO: PROPORCIONAR APOIO A GESTÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO.
PÚBLICO ALVO: COMUNIDADE EM GERAL

AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2018	2019	2020	2021
ALIENAÇÃO IMÓVEIS	ATIVIDADE MANTIDA	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	920.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
			META FÍSICA				

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1488, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, ao Projeto de Lei que

"Autoriza Acrescentar Projeto e Programa no Plano Plurianual para o Período de 2019 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 1385 de 20 de Dezembro de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias ano 2019, aprovado pela Lei Municipal nº 1415 de 17 de Julho de 2018 e Lei Orçamentária Anual ano 2019, aprovado pela Lei Municipal n°1438 de 05 de Dezembro de 2018, na forma que especifica. "

Em virtude do melhor desempenho das atividades do Município, solicitamos a aprovação do Projeto acima, pois o mesmo vai possibilitar que as despesas sejam fixadas e realizadas de forma correta e especifica como determina a Legislação e o Tribunal de Contas – MT.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças